RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1- Unidade Requisitante			
Unidade requisitante	Direção de Enfermagem		
Chefe da Unidade	Juliana Roque Oliveira Cardoso		
Cargo/função	Diretora de enfermagem	**Matrícula**	2151138
E-mail	direnfermagemhmaf@saude.rn.gov.br	**Telefone**	3232 5408

2 - Justificativa da demanda (problema a ser resolvido)

Trata a presente solicitação de aquisição de material médico hospitalar para tratamento e/ou prevenção de lesões de lesões, desta instituição hospitalar, a fim de garantir o fornecimento de insumos para o atendimento aos pacientes internados nesse nosocômio e que possuem necessidade de tratamento e/ou prevenção de lesões e/ou dermatites associadas a incontinência.

O Hospital Maria Alice Fernandes é referência para pediatria no Estado do Rio Grande do Norte, atendendo crianças de 0 a 14 anos e conta com 98 leitos de internação, sendo 10 de UTI pediátrica e 10 de UTIN; centro cirúrgico e Pronto-Socorro com 15 leitos de observação e 2 de estabilização.

Para que este atendimento ocorra com qualidade e segurança, faz-se necessário um suprimento contínuo e em tempo oportuno dos insumos utilizados na assistência à saúde, em nosso contexto produtos para a saúde.

Esse processo é elaborado em colaboração com os enfermeiros especialistas em dermatologia da comissão de curativos pela Direção de enfermagem, unidade responsável pelos processos de programação e aquisição deste tipo de insumo, devido a sua especificidade. Falha(s) em alguma(s) dessas etapas pode comprometer o abastecimento e o fornecimento dos insumos utilizados na assistência hospitalar, comprometendo a qualidade da assistência, a segurança dos pacientes e comprometendo as metas terapêuticas propostas pelas equipes de saúde, acarretando em aumento dos custos assistenciais, aumento no tempo de hospitalização e na mortalidade hospitalar. Portanto, o adequado suprimento é crucial para que a comissão de curativo preste um atendimento sem riscos de colapsos.

Logo, os produtos aqui solicitados serão destinados ao suprimento desta unidade para atender às demandas internas desta instituição, conforme dados de consumo descritos no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Ensejamos a necessidade de aquisição destes insumos em questão por se tratarem de insumos com condição sine qua non a assistência em saúde, cujo desabastecimento põe em risco a qualidade assistência prestada.

3. Descrição sugestiva do objeto

Material médico hospitalar para tratamento e/ou prevenção de lesões de lesões - Coberturas e Curativos

3.1. Especificação sugestiva e quantidade

Item	**Especificação**	**Unidade de**	**Quantidade**

		Medida	
1	MALHA NÃO ADERENTE DE ACETATO DE CELULOSE IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATO. Tamanho: 7,5x7,5 cm (permitindo uma variação de mais ou menos 0,5cm). Produto estéril. Embalagem individual, com identificação de produto, lote, data de fabricação e vencimento, número de registro no MS, vencimento e marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 MESES a partir da data de entrega.	Unidade	150
2	COBERTURA PÓS CIRURGICO EM FILME DE POLIURETANO E POLIÉSTER TRANSPARENTE, indicado para cobertura de ferida operatória. Impermeável à água, sujidades e microrganismos, com alta permeabilidade a vapores úmidos e compressa central absorvente composta de viscose e polipropileno, recoberta por uma fina camada de polietileno microperfurada. Com adesividade segura e hipoalergênica, à base de poliacrilato, com papel protetor siliconado. Livre de látex. Tamanho 5,0cm x 7,2 cm. Produto estéril. Embalagem individual, com identificação de produto, lote, data de fabricação e vencimento, número de registro no MS, vencimento e marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 MESES a partir da data de entrega.	Unidade	300
3	BANDAGEM ELÁSTICA AUTO ADERENTE: bandagem de material não tecido posroso, auto aderente, composta de poliéster e fibra elástica. Em rolo. TAMANHO 10cm X 4,5m. Embalagem com identificação de produto, lote, data de fabricação e vencimento, número de registro no MS, vencimento e marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 MESES a partir da data de entrega.	Unidade	60
4	SOLUÇÃO DE LIMPEZA EM ESPUMA COM PHMB: Solução de limpeza de lesões, composta de PHMB (0,2%), com tenso ativos livres de sulfatos, dermatologicamente testado, que elimina 99,9% dos germes e bactérias, compatível com o pH fisiológico da pele. Embalagem individual, cerca de 150ml, com identificação de produto, lote, data de fabricação e vencimento, número de registro no MS, vencimento e marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 MESES a partir da data de entrega.	Unidade	150
5	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO (ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM), MULTICAMADAS, COM BORDA DE SILICONE, atraumático, absorvente, podendo conter camada de hidrofibra utilizado para o alívio de pressão em áreas de proeminências ósseas e como cobertura primária ou secundária de lesões. TAMANHO 10cm X 10cm. Produto estéril. Embalagem individual, com identificação de produto, lote, data de fabricação e vencimento, número de registro no MS, vencimento e marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001. O prazo de validade mínimo deve ser de 24	Unidade	200

	MESES a partir da data de entrega.		
6	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO SEM BORDA COMPOSTO POR 3 CAMADAS: silicone suave, espuma absorvente de poliuretano e filme semipermeavel de poliuretano; Produto estéril. TAMANHO 10cm X 10cm. Embalagem individual, com identificação de produto, lote, data de fabricação e vencimento, número de registro no MS, vencimento e marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 MESES a partir da data de entrega.	Unidade	200
7	ADESIVO HIPOALERGÊNICO À BASE DE POLIACRILATO EM ROLO, protegido por papel siliconado com planimetria, composto por material nin-wovem de poliéster branco e poroso. Livre de látex, não estéril, indicado para fixação de curativos, cateteres e drenos. TAMANHO 10cm X 10m. Embalagem com identificação de produto, lote, data de fabricação e vencimento, número de registro no MS, vencimento e marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 MESES a partir da data de entrega.	Unidade	60
8	ADESIVO HIPOALERGÊNICO EM SILICONE EM ROLO, não estéril, composto por material em non-woven de poliéster elástico, branco e poroso, com adesivo hipoalergênico em poliacrilato e silicine. Livre de látex. Indicado para pele altamente sensível ou frágil, como os neonatos, para fixação de curativos, cateteres e drenos. TAMANHO 5cm X 5m. Embalagem com identificação de produto, lote, data de fabricação e vencimento, número de registro no MS, vencimento e marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 MESES a partir da data de entrega.	Unidade	60
9	ESPUMA DE PROTEÇÃO PARA TRAQUEOSTOMIA, estéril, confeccionada em poliuretano hidrofílico, com alta capacidade de absorção de exsudato, indicada para proteção da pele periestoma e absorção de secreções em pacientes traqueostomizados. Produto composto por espuma macia, com camada de contato não aderente, que possibilita remoção atraumática, associada a filme externo semipermeável, impermeável a líquidos e bactérias e permeável ao vapor de umidade. Deve possuir formato anatômico com fenestração central (recorte em “Y” ou similar) que permita adaptação adequada à cânula de traqueostomia, sem necessidade de recorte manual. Isento de látex, hipoalergênico, atóxico. Produto estéril. Embalagem individual, com identificação de produto, lote, data de fabricação e vencimento, número de registro no MS, vencimento e marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 MESES a partir da data de entrega.	Unidade	100
10	COBERTURA DE HIDROFIBRA, estéril, composta 100% por hidrofibra de carboximetilcelulose sódica, 1,2% de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético). Resistente à tração com absorção vertical. Apresentação em forma de placa. TAMANHO 10cm X 10cm. Produto estéril. Embalagem	Unidade	30

	individual, com identificação de produto, lote, data de fabricação e vencimento, número de registro no MS, vencimento e marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 MESES a partir da data de entrega.		
11	COMPRESSA DE NÃO TECIDO IMPREGNADA COM CLORETO DE SÓDIO HIPERTÔNICO, compressa de não tecido de viscose e poliéster, absorvente, impregnada em cloreto de sódio hipertônico a 20% para o tratamento de feridas com odor, infectadas e exsudativas, necrose de liquefação, tratamento de hipergranulação e granulomas, medindo 10 x 10 cm. Produto estéril. Embalagem individual, com identificação de produto, lote, data de fabricação e vencimento, número de registro no ms, vencimento e marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 MESES a partir da data de entrega.	Unidade	300
12	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EXTRA FINO adesivo estéril e flexível, composto de gelatina, carboximetilcelulose sódica e pectina. TAMANHO 10cm X 10cm. Produto estéril. Embalagem individual, com identificação de produto, lote, data de fabricação e vencimento, número de registro no MS, vencimento e marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 MESES a partir da data de entrega.	Unidade	30
13	CURATIVO PARA FIXAÇÃO DE CATETER PERIFÉRICO E CENTRAL 6cm x 7cm – constituído em filme transparente de poliuretano, hipoalergênico resistente a líquidos e bactérias, possuindo permeabilidade aos vapores úmidos de até 3000g/m2/24h, prevenindo o acúmulo de umidade embaixo do curativo e aumentando o poder de fixação, estéril. TAMANHO 6,0 cm X 7,0cm, variação no tamanho permitida de 5 % . Produto estéril. Embalagem individual, com identificação de produto, lote, data de fabricação e vencimento, número de registro no MS, vencimento e marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 MESES a partir da data de entrega.	Unidade	400
14	CURATIVO PARA FIXAÇÃO DE CATETER PERIFÉRICO E CENTRAL 7 x 9 cm – constituído em filme transparente de poliuretano, hipoalergênico resistente a líquidos e bactérias, possuindo permeabilidade aos vapores úmidos de até 3000g/m2/24h, prevenindo o acúmulo de umidade embaixo do curativo e aumentando o poder de fixação, estéril. TAMANHO 7,0cm x 9,0cm , variação no tamanho permitida de 5 % . Produto estéril. Embalagem individual, com identificação de produto, lote, data de fabricação e vencimento, número de registro no MS, vencimento e marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 MESES a partir da data de entrega	Unidade	400
15	REMOVEDOR DE ADESIVO E DE DISPOSITIVO	Unidade	500

	COLETOR ADERIDO À PELE, TIPO LENÇO, composto por silicone, hipoalergênico, atraumático, indolor, de secagem rápida, livre de veículo alcóolico ou oleoso. Sachê individualizado com lenço de aproximadamente 12cm e embebido em 3ml de um composto de silicone. Embalagem individual, com identificação de produto, lote, data de fabricação e vencimento, número de registro no ms, vencimento e marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 MESES a partir da data de entrega.		
16	PÓ BARREIRA, protetor cutaneo, aspecto fisico: em pó. Composição: gelatina, pectina, carboximetilcelulise. Frascos com cerca de 25 gramas. Embalagem individual, com identificação de produto, lote, data de fabricação e vencimento, número de registro no ms, vencimento e marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 MESES a partir da data de entrega.	Unidade	50
17	PELÍCULA PROTETORA DA PELE EM SPRAY (SPRAY BARREIRA 28ml), antialérgico, sem ardor (livre de álcool), de secagem rápida. Indicado para a formação de filme protetor contra agentes externos (urina, fezes, adesivos). Deve formar barreira impermeável a fluidos, porém respirável, promovendo proteção periestomal e favorecendo a adesividade de bolsas de ostomia ou curativos. Apresentação: Frasco spray. Embalagem individual, com identificação de produto, lote, data de fabricação e vencimento, número de registro no ms, vencimento e marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 MESES a partir da data de entrega.	Unidade	100
18	LENÇO BARREIRA PROTETORA DE PELE, sachê com lenço em espuma de 1 ml de solução líquida transparente sem álcool, à base de polímero que forma uma película protetora uniforme e semipermeável. Embalagem individual, com identificação de produto, lote, data de fabricação e vencimento, número de registro no ms, vencimento e marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 MESES a partir da data de entrega.	Unidade	300
19	REMOVEDOR DE ADESIVO E DE DISPOSITIVO COLETOR ADERIDO À PELE, TIPO SPRAY, sem éter, embalagem 100ml. Embalagem individual, com identificação de produto, lote, data de fabricação e vencimento, número de registro no ms, vencimento e marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 MESES a partir da data de entrega	Unidade	300
20	PELÍCULA TRANSPARENTE DE POLIURETANO REVESTIDA COM UM ADESIVO DE SILICONE ATRAUMÁTICO, tamanho 4x4cm (variação no tamanho permitida de 5 %). A película transparente fornece uma barreira eficaz para proteger o local de contaminação externa, como líquidos, bactérias, leveduras, vírus e	Unidade	200

	fungos. O curativo é transparente, para permitir a observação contínua do local, e é respirável, para permitir a transmissão de vapor de umidade. Tiras de fixação adesivas acrílicas são incluídas para fornecer fixação adicional, se necessário. Embalagem individual, com identificação de produto, lote, data de fabricação e vencimento, número de registro no ms, vencimento e marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 MESES a partir da data de entrega.		
21	**REDE TUBULAR ELASTICA CALIBRE LARGURA 14 MM PARA FIXAÇÃO DE CURATIVO**, composto de 76% de poliamida e 24% de elastodieno, hipoalergenico, tipo malha com entrelaçamento uniforme e fixo dos fios, ao seu corte o produto não deve desfiar e com elasticidade adequada. a abertura do produto deve ser de no mínimo 10 vezes a sua largura, tarja na cor azul. caixa com 10 metros em repouso, conforme normas do inmetro.	Unidade	100
22	**REDE TUBULAR ELASTICA CALIBRE LARGURA 23 MM PARA FIXAÇÃO DE CURATIVO**, composto de 76% de poliamida e 24% de elastodieno, hipoalergenico, tipo malha com entrelaçamento uniforme e fixo dos fios, ao seu corte o produto não deve desfiar e com elasticidade adequada. a abertura do produto deve ser de no mínimo 10 vezes a sua largura, tarja na cor azul. caixa com 10 metros em repouso, conforme normas do inmetro.	Unidade	100
23	**REDE TUBULAR ELASTICA CALIBRE LARGURA 29 MM PARA FIXAÇÃO DE CURATIVO**, composto de 76% de poliamida e 24% de elastodieno, hipoalergenico, tipo malha com entrelaçamento uniforme e fixo dos fios, ao seu corte o produto não deve desfiar e com elasticidade adequada. a abertura do produto deve ser de no mínimo 10 vezes a sua largura, tarja na cor azul. caixa com 10 metros em repouso, conforme normas do inmetro.	Unidade	100
24	**REDE TUBULAR ELASTICA CALIBRE LARGURA 33 MM PARA FIXAÇÃO DE CURATIVO**, composto de 76% de poliamida e 24% de elastodieno, hipoalergenico, tipo malha com entrelaçamento uniforme e fixo dos fios, ao seu corte o produto não deve desfiar e com elasticidade adequada. a abertura do produto deve ser de no mínimo 10 vezes a sua largura, tarja na cor azul. caixa com 10 metros em repouso, conforme normas do inmetro.	Unidade	100

4 - Alinhamento da Demanda	
Com o Plano de Contratações Anual	0.1. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anua - PCA/SESAP 2026, publicado no Portal Nacional das Contratações Públicas - PNCP, sob o id sob o id nº 08241754011503-0-000001/2026, disponível para consulta no endereço eletrônico: PCA 2026 0.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir: I - ID PCA no PNCP: 08241754011503-0-000001/2026 II - Data de publicação no PNCP: 20/05/2025

	III - Id do item no PCA: 57 IV - Classe/Grupo: 6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS V - Identificador da Futura Contratação: 925551-10/2026

5 - Exigência da Demanda	
Data em que deve ser disponibilizada	01 de outubro de 2026 ou até 30 dias após a emissão do empenho
Grau de prioridade	**[ ] baixa [ ] média [x] alta**

6 - indicação dos integrantes para a equipe de planejamento			
Nome	JEANE CARLA DA COSTA BATISTA		
Cargo/função	Farmacêutica / Coordenadora da Divisão de Farmácia	**Matrícula**	2430860
E-mail	farmaciahmaf@gmail.com	**Telefone**	32325459
Nome	CAROLINE FERREIRA MOREIRA DE ANDRADE		
Cargo/função	Fisioterapeuta/ Diretora de Cuidados Interprofissionais	**Matrícula**	1985728
E-mail	hospitalmaiaalice2@gmail.com	**Telefone**	32325400

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

NOME

Cargo/Função

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE FERREIRA MOREIRA DE ANDRADE**, **Diretora de Cuidados Interprofissionais**, em 02/06/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41804176** e o código CRC **36567080**.